



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

### CONVOCATÓRIA

**FERNANDO LUÍS DE ALMEIDA TORRES MARINHO**, Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, usando da competência que lhe é conferida pela alínea b), do nº 2, do Artº 18º do Regimento da Assembleia Municipal de Coimbra e alínea b), do Artº 30º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e, ouvida a Conferência de Líderes do dia 12 de Abril, convoca todos os membros da Assembleia Municipal para a **2ª sessão** ordinária de 2018, a realizar no Salão Nobre do Município, no próximo dia **24 de Abril** (3ª feira), pelas **14H30**, com a seguinte ordem de trabalhos:

#### **I – ABERTURA**

##### **Informações do Presidente**

#### **II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

##### **Intervenções dos Deputados Municipais**

#### **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

##### **1. Intervenção do Presidente da Câmara;**

**Debate**

**Respostas do Presidente da Câmara;**

##### **2. Prestação de Contas do Município de Coimbra referente ao exercício de 2017**, apreciação e votação nos termos da alínea l), do nº 2, do art.º 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

- a) Relatório de Gestão e Documentos;**
- b) Aplicação de resultados;**
- c) Inventário/Património Imóvel Municipal 2017;**

##### **3. 1ª Revisão ao Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra, (Modificação aos Documentos Previsionais nº7/2018)** aprovação nos termos da alínea a), do nº 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro

##### **4. Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, do exercício de 2017**, apreciação e votação nos termos da alínea l), do nº 2, do art.º 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

##### **5. 1ª Revisão ao Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 2018**, apreciação e aprovação nos termos da alínea a), do nº 1, do art.º 25º, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

##### **6. Isenção de IMI e IMT ao abrigo do artº 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais:**

- a) Prédio sito na Rua Antero Quental, nºs 174 a 178;**
- b) Prédio sito na Rua da Moeda, nºs 30, 32 e 34.**

Coimbra, 12 de Abril de 2018

O Presidente,

(Luís Marinho)